## PORTARIA N°50/2015

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2°, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **15 (quinze) dias de férias: Marcia Luiza Zwirtes** relativas ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **Cristian Junior Luzzi** relativas ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, serem gozadas no mês de setembro/2015.
- **Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de agosto de 2015.

## **DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.